



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013**

Às nove horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) de junho do ano de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, localizado na Av. André Rodrigues de Freitas, n. 716, bairro Itapema do Norte, cidade de Itapoá-SC, foi aberta a sessão pública do Processo Licitatório nº 02/2013, do Pregão Presencial nº 02/2013 cujo objeto é a aquisição de notebooks (computadores portáteis), para informatização do Poder Legislativo de Itapoá, em atendimento ao Setor de Informática e Tecnologia da Câmara Municipal de Itapoá, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Licitação deste certame. A sessão pública aconteceu conforme disposições do Decreto Legislativo Municipal nº 24, de 22 de março de 2013 e foi conduzido pelo pregoeiro oficial do Poder Legislativo de Itapoá FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, e pela equipe de apoio composta das servidoras efetivas MICHELE MAYER e FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE, e dos agentes políticos SHERON SCHOLZE ROSA e ELVIS ARON PINHEIRO, todos nomeados através da Portaria Legislativa Municipal nº 03, de 22 de março de 2013. No horário definido no Edital, o Pregoeiro iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

| Empresas Participantes | Representantes (Credenciados) |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| CEK INFORMÁTICA LTDA ME | CARLOS EDUARDO KELLNER |
| WEIKAN TECOLOGIA LTDA | ÉDER LUIZ DE SOUZA |

Todos os licitantes foram credenciados para participar da Licitação. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Os representantes credenciados apresentaram seus envelopes de proposta e habilitação para participarem do certame. Após abrir os envelopes de propostas, o pregoeiro fez a leitura dos preços unitários por item de cada uma das empresas e classificou-as por terem atendido às exigências do edital. Passou-se à fase de lances, nos valores finais, por item, conforme os documentos Anexos desta Ata. Findada a fase de lances verbais, iniciou-se a fase de habilitação onde foi analisada a documentação apresentada pelos vencedores. Constatou-se vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

| Duas primeiras empresas classificadas do Item 01 | Valor Final Unitário |
|--|----------------------|
| CEK INFORMÁTICA LTDA ME | R\$ 2.245,00 |
| WEIKAN TECOLOGIA LTDA | R\$ 2.250,00 |

O pregoeiro indagou aos representantes quanto ao registro de intenções de recurso, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido. Assim, o pregoeiro declarou como vencedores em sessão pública, os licitantes supracitados e relacionados no documento anexo a esta ata, por item, com os valores unitários finais ali constantes. Este resultado será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Itapoá, no *banner* denominado “Licitações”, na página inicial do site. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Itapoá; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Xavier Soares Filho, pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Itapoá-SC e pelos representantes credenciados das empresas.

Itapoá, 19 de junho de 2013.

| | |
|--|--|
| Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro | |
| Sheron Scholze Rosa Equipe de Apoio | Fernanda Luzia Gutoski Duarte Equipe de Apoio |
| Michele Mayer Equipe de Apoio | Elvis Aron Pinheiro Equipe de Apoio |

Representantes das empresas participantes do presente certame

| Nome do Representante | Assinatura |
|------------------------------|-------------------|
| CARLOS EDUARDO KELLNER | |
| ÉDER LUIZ DE SOUZA | |